

Boletim de Serviço

Nº 457, 23 de dezembro de 2021

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE
Gerente Administrativo/HE-UFPeI
(substituto)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 704.....	4
Portaria-SEI nº 705.....	4
Portaria-SEI nº 706.....	5
Portaria-SEI nº 707.....	5
Portaria-SEI nº 708.....	6
Portaria-SEI nº 709.....	7
Portaria-SEI nº 710.....	7
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 711.....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 712.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 704, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI 64 ([17887723](#)), no Processo-SEI [23477.013046/2021-21](#), que teve como vencedor o fornecedor ACCORD FARMACEUTICA LTDA. (CNPJ 64.171.697/0001-46), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#), realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria “oncológicos”, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 705, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 71/2021, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 07.847.837/0001-10) oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria “oncológicos”, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)

Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)

Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 706, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 83/2021, BAXTER HOSPITALAR LTDA. (CNPJ 49.351.786/0010-71), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)

Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)

Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 707, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União,

em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 79/2021, CAMBER FARMACEUTICA LTDA. (CNPJ 24.633.934/0001-29), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 708, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 75/2021, VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 10.447.355/0001-87), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 709, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 69/2021, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (CNPJ 04.307.650/0025-02), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 710, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 78/2021, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA (CNPJ 21.595.464/0001-68), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria

"oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 711, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Leandro Farias Rodrigues, matrícula Siape nº 3015456, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação tecnológica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nos períodos de 27/12/2021 a 31/12/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 712, de 23 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Luana Thais Duarte Winkler, matrícula Siape nº 1416755, substituta do cargo de Chefe da Unidade Saúde da Mulher, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente